

João Monlevade, 04 de Maio de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 487/2023

Município: João Monlevade /MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Precisão serviços Médicos Ltda

Procedimento: Exame Tomografia de Coerência óptica-2 Olhos

Paciente: José Remigio da Silva

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Precisão Serviços para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o exame Tomografia de Coerência óptica (OCT) – 2 Olhos No pedido médico, foi solicitado OCT Mácula Olho Esquerdo. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante análise de documentos, autorização do Município e informações prestadas pelo Fornecedor via email esclarecendo qual procedimento foi realizado, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Tomografia de Coerência óptica (OCT)-2 Olhos no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, item 27 anexo I, do Contrato nº 017/2023.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG